



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 09/2021 - SEMTUR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021-SEMTUR, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR E A JPJ VEICULOS EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Curua-Una, nº 42, Bairro Santa Clara - CNPJ nº 05.182.233/0021-10, neste ato representado por seu titular o Senhor **Alaércio Magalhães Cardoso**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3043044, CPF nº 587.357.632-72, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa JPJ Veículos Eireli com endereço na Av. Borges Leal, nº 918, Bairro Prainha, no município de Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 10.859.113/0001-09, neste ato representado pelo Senhor **João Paulo Gomes Borges**, portador do RG nº W543251F e CPF nº 392.662.302-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Segunda do Contrato nº 09/2021 – SEMTUR, oriundo do Pregão eletrônico nº 005/2021-SEMAG (ARP), que se encerra 24/05/2022, para prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses, ficando novo encerramento de vigência para a data do dia 24/07/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **Locação de Veículo**.

**CLÁUSULA II: DO VALOR**

O Valor do Contrato Original de **R\$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**. O valor do Primeiro termo Aditivo o contrato é de R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais). Passando então o valor atualizado do contrato para o Total de R\$ 28.560,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Considerando a prorrogação da vigência do contrato, o **CONTRATO** ficará de acordo com a planilha abaixo, que passará a ter vigor a partir da data de assinatura deste aditivo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD VEICULO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
------	---------------	-----	------------	----------------	-----------------	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará

01	Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2018/2019, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Chevrolet OnixJoy 2019/2019.	MÊS	12	01	2.040,00	24.480,00
<b>1º termo aditivo do contrato nº 09/2021-SEMTUR</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD VEICULO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2018/2019, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). Chevrolet OnixJoy 2019/2019.	MÊS	02	01	2.040,00	4.080,00
<b>TOTAL DO CONTRATO COM TERMO ADITIVO</b>						<b>28.560,00</b>

**CLÁUSULA III – DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo, com a seguinte dotação:

04.695.00032.046.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00-1463

Fonte: 1500

**CLÁUSULA IV - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 09/2021 de 24 de Maio de 2021, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará

---

Santarém - Pará, 25 de Maio de 2022.

---

**ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO**  
Secretário Municipal de Turismo  
Dec. 003/2021-GAP/PMS  
**CONTRATANTE**

---

**JPJ VEICULOS EIRELI**  
CNPJ: 10.859.113/0001-09  
João Paulo Gomes Borges  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_